



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2267*, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Designa servidor para os fins que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para abrir e fechar a Câmara Municipal durante o seu expediente interno e externo compreendendo o horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de maio de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

